



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 214, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **JUCELIO FIORI**, matrícula 176, ocupante do cargo de Operário, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 25 de novembro de 2020 a 04 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezoito dias do mês de novembro de 2020

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda